



Pró-reitoria de Graduação
Av. Nove de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12010-200
Te. (12) 3624-4219/4231 fax: (12) 3621-3270
e-mail: prg@unitau.br

EDITAL PRG Nº001/2019
PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA
TRANSFERÊNCIA AO CURSO SEMESTRAL DE MEDICINA

A Universidade de Taubaté, por meio da Pró-reitoria de Graduação e da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, torna pública a abertura de Processo Seletivo para a formação de cadastro reserva voltado para o preenchimento de vagas do curso de Medicina da Universidade de Taubaté para o ano de 2019.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições e a entrega da documentação do candidato à transferência para o curso de Medicina deverão ser feitas pessoalmente, ou por procuração reconhecida em cartório, no período de **14 a 25/01/2019**, na Central do Aluno-UNITAU, situada na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro, Taubaté, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h.
2. A documentação exigida deverá ser apresentada em versão original, emitida pela instituição de origem, ou em cópia autenticada. Não serão aceitas cópias simples.
3. Após a conferência da documentação completa, o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 500,00. A inscrição será efetivada somente após o pagamento da taxa de inscrição e a entrega da documentação juntamente com o boleto pago.
4. Serão aceitas apenas as inscrições de alunos que comprovarem situação regular perante a instituição de origem, nos termos da legislação federal.
5. As inscrições para este Processo Seletivo serão aceitas somente se:
 - a) o curso de origem do solicitante for Medicina;
 - b) o curso de origem for reconhecido pelo MEC ou se estiver em fase de reconhecimento junto ao MEC ou CEE;
 - c) a forma de ingresso no curso tenha sido a realização de processo seletivo similar ao realizado pela Universidade de Taubaté, tendo sido realizado no Brasil.
6. A inscrição NÃO será aceita se a documentação estiver incompleta.



Pró-reitoria de Graduação

Av. Nove de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12010-200

Te. (12) 3624-4219/4231 fax: (12) 3621-3270

e-mail: prg@unitau.br

II – DOS PERÍODOS OFERTADOS E DAS VAGAS

1. Serão realizadas provas para **4º, 6º e 7º** períodos do curso de Medicina, para ingresso no ano de 2019, havendo vagas para esses períodos.

2. Este Processo Seletivo é realizado para a formação de cadastro reserva, pois o levantamento das vagas disponíveis é realizado sempre após o fechamento de cada semestre letivo.

2.1 As vagas disponíveis serão oferecidas aos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

2.2 A lista com a relação dos candidatos aptos à matrícula será divulgada no dia **08/02/2019**, em www.unitau.br

III – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos (cópias autenticadas ou originais) exigidos para o Processo de Transferência para o curso de Medicina são:

- ✓ **Histórico Escolar** completo e oficial, no qual conste:
 - dados pessoais do requerente;
 - endereço e telefone da instituição de origem;
 - data de realização do Processo Seletivo (mês e ano) por meio do qual o candidato foi aprovado na Instituição de origem;
 - participação no ENADE (se for o caso);
 - situação acadêmica informada ano a ano ou semestre a semestre, subsequentemente ao ingresso, fazendo constar: a) disciplinas (com indicação dos períodos em que foram cursadas, ementas completas e respectivas cargas horárias); b) situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa, aproveitamento de estudos, etc.).
- ✓ **Sistema de aprovação da Instituição de origem** (com menção das legendas, se for o caso);
- ✓ **Número do Decreto ou Portaria de reconhecimento da Instituição de Ensino Superior** e, se for o caso, número do recredenciamento;
- ✓ **Número do Decreto ou da Portaria Ministerial de reconhecimento/renovação de reconhecimento do curso** (com indicação da publicação em D.O.U.) ou número da



Pró-reitoria de Graduação

Av. Nove de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12010-200

Te. (12) 3624-4219/4231 fax: (12) 3621-3270

e-mail: prg@unitau.br

Portaria do Conselho Estadual de Educação de reconhecimento do curso (com indicação de publicação no D.O.E.).

Observação importante: toda informação acima exigida que não constar no Histórico Escolar do interessado deverá ser solicitado à Instituição de origem e apresentada por meio de declaração emitida pela Instituição.

IV – DA SELEÇÃO

1. A seleção constará de análise de currículo e de realização de prova escrita.
2. A análise do currículo e a prova de seleção serão realizadas por uma Comissão Especial de Professores do curso de Medicina, sob a coordenação da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica.
3. Para a análise do currículo, serão observadas as disciplinas já cursadas no curso de Medicina e em cursos correlatos, bem como o desempenho do(a) candidato(a) nessas disciplinas. Para que haja dispensa de disciplinas, é necessário haver compatibilidade tanto de conteúdo quanto de carga horária, em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento). Para cada adaptação a ser realizada, será atribuído 0,5 (meio) ponto negativo, e para cada reprovação ocorrida na faculdade de origem será atribuído 1,0 (um) ponto negativo. Considerando todos esses fatores, ao final, será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Ainda deverão ser observadas as situações previstas na Deliberação CONSEP 199/2017 e na CONSEP 238/2017, que estabelecem normas e regulamentam o curso de Medicina e os procedimentos para matrícula e rematrícula nos cursos de graduação, respectivamente, nos termos do Regimento Geral da Universidade de Taubaté.
4. Após análise de currículo pela Comissão Especial de Professores, os candidatos que atenderem às exigências curriculares específicas para cada período, serão convocados para a próxima fase (prova escrita) através de uma lista de convocação, a ser publicado no site www.unitau.br, no dia **01/02/2019**. A análise de currículo determinará o período para o qual o candidato prestará a prova escrita.
5. Após a publicação e a convocação dos candidatos, a prova escrita será realizada no dia **05/02/2019**, no Departamento de Medicina (Avenida Tiradentes, 500, Bom Conselho, Taubaté/SP), das 9h às 12h. Essa prova será composta por 40 questões objetivas, com cinco alternativas cada, referentes às disciplinas já ministradas para



Pró-reitoria de Graduação

Av. Nove de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12010-200

Te. (12) 3624-4219/4231 fax: (12) 3621-3270

e-mail: prg@unitau.br

cada período do curso de Medicina. Os conteúdos exigidos são aqueles listados no Projeto Político Pedagógico do curso de Medicina da Universidade de Taubaté, disponível em www.unitau.br

V – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A prova será realizada em **05/02/2019**, com início às **9h e término às 12h**, nas dependências do Departamento de Medicina, situado no *Campus Bom Conselho*, Av. Tiradentes, 500, Centro, Taubaté/SP.
2. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar **documento de identidade original com foto (RG ou CNH)**.
3. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta.
4. Sob nenhuma alegação será realizada prova fora do local estabelecido.
5. Será **excluído** do Processo Seletivo o candidato que
 - a) se apresentar após às **9h**, horário em que se iniciará a prova;
 - b) não comparecer à prova;
 - c) não apresentar o documento de identidade exigido;
 - d) se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, ou que estiver de posse de anotações, impressos, etc.;
 - f) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - g) não devolver integralmente o material recebido para a realização da prova;
 - h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
6. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de resposta, seu caderno de questões.
7. Não será permitido aos três últimos candidatos se retirarem da sala até que o último entregue a prova.
8. Em hipótese alguma, haverá revisão da prova, segunda correção ou realização de outra prova.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação dos candidatos será realizada a partir dos seguintes critérios:
 - a) Análise de currículo (peso1)
 - b) Desempenho da prova escrita (peso 1).
2. A nota final será a soma da nota da prova e da nota de análise do currículo. Esse valor será dividido por dois, considerando-se a segunda casa decimal. Em caso de empate, a preferência será dada ao candidato com menor número de adaptações e, se ainda assim persistir o empate, será garantida a preferência ao candidato com melhor média no histórico escolar.
3. O resultado do processo seletivo será divulgado pela internet (www.unitau.br), no dia **08/02/2019**.
4. Após a divulgação dos resultados, o candidato terá 24 (vinte e quatro) horas para eventual interposição de recurso, que deve ser direcionado à Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, de maneira fundamentada e justificada, via e-mail vest@unitau.br

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula, é obrigatório apresentar à Secretaria do curso de Medicina os seguintes documentos:

- **Original ou uma cópia autenticada:**
 - a) Histórico Escolar do curso de Medicina de acordo com a Portaria MEC 230/2007.
- **Originais com uma cópia simples:**
 - b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente;
 - c) Histórico Escolar do Ensino Médio, regular ou equivalente;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - f) Título de Eleitor;
 - g) Certificado de reservista, ou Atestado de Alistamento Militar, ou outro documento válido de cumprimento das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;



Pró-reitoria de Graduação

Av. Nove de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12010-200

Te. (12) 3624-4219/4231 fax: (12) 3621-3270

e-mail: prg@unitau.br

- h) Comprovante de residência;
- i) Cédula de Identidade;

VII - DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
14/01/2019	Publicação do Edital
14 a 25/01/2019	Período de Inscrições (recebimento da documentação completa)
01/02/2019	Publicação e convocação dos candidatos deferidos para realização da prova, após análise de currículo.
05/02/2019	Realização da Prova (Departamento de Medicina)
08/02/2019	Publicação do resultado final e convocação para matrícula
12 e 13/02/2019	Matrícula (Departamento de Medicina)

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, respeitando-se a legislação em vigor.
2. A inscrição implicará conhecimento e aceitação tácita das condições do Processo de Transferência, estabelecidas no presente Edital e pelas normas legais pertinentes.

Taubaté, janeiro de 2019

Profa. Dra. Letícia Maria Pinto da Costa
Pró-reitora de Extensão
Respondendo pela Pró-reitoria de Graduação